

Resolução n° 007/93.

"Revoga Resolução n° 003/93 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, SAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica revogada a Resolução n° 003/93, de 16 de fevereiro de 1993.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Elevador Glaucino Lopes Botelho, aos 21 dias do mês de setembro de 1993.


Marilza Aguiar Dias Martins
Assistente Administrativo


Marcelo Antonio Belo
PRESIDENTE